INDICAÇÃO N° 2036/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando fiscalização no comércio localizado no rua Doutel de Andrade, nº 64, loteamento São Pedro, bairro Itaipava, para verificar se as licenças estão em conformidade com os parâmetros permitidos em lei, e se o som emitido após o horário permitido, bem como uso de mesas sobre o passeio, afrontam o disposto previsto na Lei n.º 2.734/92.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação da comunidade local junto a este gabinete.

Relatam que o som alto emitido pelo referido comércio após horário previsto em lei, bem como as mesas sobre o passeio é motivo de transtornos para comunidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE JUNHO DE 2019

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PSB